



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL Nº 002/2023/MINI VEREADORES

**TORNA PÚBLICA A RETIFICAÇÃO DOS ITENS 3.1 E 3.2
CONSTANTES NO EDITAL Nº 001/2023/MINI VEREADORES.**

LUCIANO ZANETTI BERTINETTI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com disposto no Decreto Legislativo Nº 29/93 e suas alterações posteriores;

Considerando a aprovação, pelo Conselho Municipal de Educação, de ponto facultativo para as escolas no dia 09 de junho de 2023,

TORNA PÚBLICA a retificação do Edital nº 001/2023/MINI VEREADORES:

1. Os itens 3.1 e 3.2 do Edital nº 001/2023/MINI VEREADORES passam a ter a seguinte redação:

3.1. *Cronograma previsto para realização da seleção dos Mini Câmara de Vereadores:*

<i>16/05/2023 a 02/06/2023</i>	<i>Período de Inscrições.</i>
<i>05/06/2023</i>	<i>Divulgação da lista de inscrições homologadas e da ordem dos alunos para realização da avaliação virtual.</i>
<i>12/06/2023</i>	<i>Data da realização da avaliação virtual.</i>
<i>14/06/2023</i>	<i>Divulgação da lista de classificação final.</i>
<i>15/06/2023 a 22/06/2023</i>	<i>Envio das Proposições dos Mini Vereadores selecionados para composição da Pauta da Sessão Ordinária.</i>
<i>23/06/2023</i>	<i>Divulgação da Pauta da Sessão Ordinária.</i>
<i>28/06/2023</i>	<i>Realização da Sessão Solene de Posse e Sessão Ordinária.</i>

3.3. *Data e Local: A seleção dos Mini Vereadores ocorrerá no dia 12/06/2023, com início previsto para as 09h00min, por meio de uma Prova Virtual a ser realizada de forma*



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

síncrona, mediante disponibilização posterior de um link (via WhatsApp) de plataforma de Web-conferência.

2. Os demais itens do referido instrumento permanecem inalterados.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores
Canguçu/RS, 25 de maio de 2023.

LUCIANO ZANETTI BERTINETTI
Presidente

Registre-se e Publique-se

DIEGO ROMÃO HELVIG WOLTER
Primeiro-Secretário

Rua General Osório, 979. Centro. CEP: 96600-000. Canguçu – RS
Telefone: (53) 3252-1528. E-mail: secretaria@cangucu.rs.leg.br.
<http://camaracangucu.rs.gov.br/>